



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

**MEMORIAL DESCRITIVO
E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**OBRA: MÃO DE OBRA COMPLEMENTAR (AGENTE DE LIMPEZA) PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE LIMPEZA URBANA PÚBLICA**
LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICIPIO

SANTA CRUZ/RN
JUNHO / 2023

OBRA: MÃO DE OBRA COMPLEMENTAR (AGENTE DE LIMPEZA) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE LIMPEZA URBANA PÚBLICA

ENDEREÇO: ZONA URBANA DO MUNICIPIO

O presente memorial tem por objetivo esclarecer e especificar os serviços das quais a mão de obra será contratada para execução de serviços de limpeza urbana pública do município de Santa Cruz/RN, sendo este especificamente a coleta de lixo domiciliar de vias públicas.

1. AGENTE DE LIMPEZA

Profissional responsável pela coleta do lixo domiciliar desempenha atividade específica de coleta do lixo produzido em imóveis residenciais, estabelecimentos públicos e pequeno comércio (produção menor que 120 litros de lixo/dia), em que serão recolhidos pelo órgão municipal. O recolhimento será efetuado em veículo tipo compactador fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz-RN, com frequência regular de dias e horários definido pelo órgão. Regularidade da coleta e o itinerário são pontos importantes do serviço, sendo o veículo e seu motorista fornecido pelo órgão, e os demais membros da equipe (os garis de coleta) fornecidos pela contratada. Também será incorporado a equipe dos garis de coleta da contratada, um fiscal da empresa para acompanhamento dos serviços e comunicação entre Prefeitura Municipal de Santa Cruz e a contratada.

2. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Os serviços prestados serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, que anotarás em registro próprio as ocorrências relacionadas

com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Todos os serviços deverão ter previa aprovação da fiscalização para início do serviço, bem como ao término serão inspecionados para posterior aprovação da fiscalização. O prazo para execução, bem os valores unitários, constam na planilha orçamentária e cronograma, e serão medidos mensalmente por um profissional habilitado.

Santa Cruz/RN – 20 de junho de 2023

Charles Franklin Dantas de Araújo

Engenheiro Civil - CREA 2108131868



Obra: MÃO DE OBRA COMPLEMENTAR (AGENTE DE LIMPEZA) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE LIMPEZA URBANA PÚBLICA

Município: SANTA CRUZ / RN

BASE: Convenção coletiva / SINAPI (Abril-2023)

Endereço: ZONA URBANA

BDI: 22,50%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA DE CUSTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. PROFISSIONAL	QUANT. MÊS	P. UNIT.(R\$) C/ BDI POR PROFISSIONAL/MÊS	VALOR (R\$)
1.		MÃO DE OBRA COMPLEMENTAR PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE LIMPEZA URBANA PÚBLICA					
1.1.	Composição 001	Agente de limpeza	Profissional/mês	12,00	12,00	4.834,01	696.097,44
TOTAL GERAL COM BDI							696.097,44

Importa o presente orçamento o valor de R\$ 696.097,44 (Seiscentos e noventa e seis mil, noventa e sete reais, e quarenta e quatro centavos).

Santa Cruz/RN - 20 de junho 2023

Charles Franklin Dantas de Araújo
Engenheiro Civil - CREA 2108131868

Obra: MÃO DE OBRA COMPLEMENTAR (AGENTE DE LIMPEZA) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE LIMPEZA URBANA PÚBLICA

Município: SANTA CRUZ / RN

Endereço: ZONA URBANA

MÉMEMORIA DE CÁLCULO

1. MÃO DE OBRA COMPLEMENTAR PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE LIMPEZA URBANA PÚBLICA	
1.1	Agente de limpeza
	Quant. (Profissional/mês)
	12,00
	Sub-Total
	= 12,00 profissional/mês

Santa Cruz/RN - 20 de junho 2023

Charles Franklin Dantas de Araújo
Engenheiro Civil - CREA 2108131868

Obra: MÃO DE OBRA COMPLEMENTAR (AGENTE DE LIMPEZA) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE LIMPEZA URBANA PÚBLICA

Município: SANTA CRUZ / RN

Endereço: ZONA URBANA

BASE: SINAPI (Abril/2023)

Convenção Coletiva SINDLIMP
(RN000093/2023)

BDI: 22,50%

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

CÓDIGO	REFERÊNCIA DE CUSTO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	COMPOSIÇÃO 001	Agente de limpeza				/MÊS
1.1	SINDLIMP Convenção	Salário Base	MÊS	1,0000	1.322,00	1.322,00
1.2	SINDLIMP Convenção	Adicional de Insalubridade	%	40,00%	1.322,00	528,80
1.3	SINDLIMP Convenção	Encargos Sociais (sobre salário + ad. insalubridade)	%	82,45%	1.850,80	1.525,98
1.4	SINDLIMP Convenção	Vale alimentação	mês	1,0000	284,11	284,11
1.5	SINAPI 40864	Seguro de vida, invalidez e funeral	mês	1,0000	12,89	12,89
1.6	Composição 002	Administração (Fiscal da contratada)	mês	1,0000	272,35	272,35
					PREÇO TOTAL UNIT. C/ BDI:	3.946,13
					BDI:	22,50%
					PREÇO TOTAL UNIT. C/ BDI:	4.834,01

2.	COMPOSIÇÃO 002	Administração (Fiscal da contratada)				/MÊS
2.1	SINDLIMP Convenção	Salário Base de Fiscal	MÊS	1,0000	1.628,47	1.628,47
2.2	SINDLIMP Convenção	Encargos Sociais (sobre salário + ad. insalubridade)	%	82,45%	1.628,47	1.342,67
2.3	SINDLIMP Convenção	Vale alimentação	mês	1,0000	284,11	284,11
2.4	SINAPI 40864	Seguro de vida, invalidez e funeral	mês	1,0000	12,89	12,89
					PREÇO TOTAL UNIT. C/ BDI:	3.268,14
					Número de profissionais a ser contratado:	12,00
					TAXA DE RATEIO POR PROFISSIONAL:	272,35

Observação:

- Não foi considerado vale-transporte para nenhum funcionário, tendo em que o deslocamento é curto e não existe transporte coletivo para esse fim no município.
- Com relação a parte de transporte entre locais de trabalho durante a jornada de trabalho, este será disponibilizado pela contratante.
- Café da manhã, EPI e Uniforme será fornecido pela contratante.

Santa Cruz/RN - 20 de junho 2023

Charles Franklin Dantas de Araújo
Engenheiro Civil - CREA 2108131868

Obra: MÃO DE OBRA COMPLEMENTAR (AGENTE DE LIMPEZA) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE LIMPEZA URBANA PÚBLICA

Município: SANTA CRUZ / RN

Endereço: ZONA URBANA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO														
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1.0	MÃO DE OBRA COMPLEMENTAR PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE LIMPEZA URBANA PÚBLICA													
1.1	Agente de limpeza	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		696.097,44	58.008,12	58.008,12	58.008,12	58.008,12	58.008,12	58.008,12	58.008,12	58.008,12	58.008,12	58.008,12	58.008,12	58.008,12
	PARCIAL (%)		8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
	ACUMULADO (%)	100%	8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%
	TOTAL PARCIAL (R\$)		58.008,12	58.008,12	58.008,12	58.008,12	58.008,12	58.008,12	58.008,12	58.008,12	58.008,12	58.008,12	58.008,12	58.008,12
	TOTAL ACUMULADO (R\$)	696.097,44	58.008,12	116.016,24	174.024,36	232.032,48	290.040,60	348.048,72	406.056,84	464.064,96	522.073,08	580.081,20	638.089,32	696.097,44

Santa Cruz/RN - 20 de junho 2023

Charles Franklin Dantas de Araújo
Engenheiro Civil - CREA 2108131868



Obra: MÃO DE OBRA COMPLEMENTAR (AGENTE DE LIMPEZA) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE LIMPEZA URBANA PÚBLICA

Município: SANTA CRUZ / RN

Endereço: ZONA URBANA

COMPOSIÇÃO DAS BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS - BDI		
ITEM	DESCRIÇÃO	PORCETAGEM
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
2.0	DESPESAS FINANCEIRA	0,60%
3.0	RISCOS, SEGUROS E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	1,78%
4.0	TRIBUTOS (SOMA DOS ITENS COFINS, ISS E PIS)	8,65%
5.0	LUCRO	6,16%
TAXA DE BDI (Calculado segundo fórmula, objeto de Acórdão do TCU)		22,50%

Declara-se que os percentuais que compõem a composição do BDI acima, atendem aos intervalos recomendado pela CGU e obedece as Normativas da Lei de Diretrizes Orçamentária. Com os percentuais adotados **calculou-se o BDI, de acordo com a Fórmula (verificação), objeto de Acórdão 2013 -plenário do TCU.**

Santa Cruz/RN - 20 de junho 2023

Charles Franklin Dantas de Araújo
Engenheiro Civil - CREA 2108131868

Obra: MÃO DE OBRA COMPLEMENTAR (AGENTE DE LIMPEZA) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE LIMPEZA URBANA PÚBLICA

Município: SANTA CRUZ / RN

Endereço: ZONA URBANA

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	%
GRUPO A		
A1	INSS	20,00
A2	SESI	1,50
A3	SENAI	1,00
A4	INCRA	0,20
A5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
A6	FGTS	8,00
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO	3,00
A8	SEBRAE	0,60
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS - GRUPO A	36,80
GRUPO B		
B1	FÉRIAS GOZADAS	12,60
B2	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	3,38
B3	LICENÇA PATERNIDADE	0,80
B4	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74
B5	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,36
B6	AVISO PRÉVIO	1,42
B7	13 SALÁRIO	9,30
B	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS - GRUPO B	28,60
GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	2,18
C2	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,35
C3	INDENIZAÇÃO (FGTS NAS RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00
C	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS - GRUPO C	6,53
GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	10,52
D	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS - GRUPO D	10,52
TOTAL(A+B+C+D)		82,45

Santa Cruz/RN - 20 de junho 2023

Charles Franklin Dantas de Araújo
Engenheiro Civil - CREA 2108131868